

Carta ABG nº 396/2023
Protocolo nº 5675/2023

Barra do Garças/MT, 12 de dezembro de 2023

À
Câmara Municipal de Barra do Garças
Barra do Garças - MT

Assunto: Ofício nº 1.509/2023

A **ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA. ("CONCESSIONÁRIA")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.067.063/0001-16, com sede na Rua Amaro nº 288, Centro, CEP 78890-000, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, conforme o Contrato de Concessão nº 90/2003, assinado em 12 de setembro de 2003 com o Município, vem, por meio desta, em resposta ao ofício em epígrafe, informar o que segue adiante.

Por meio do Ofício nº 1.509/2023, foi requerido por esta Câmara, em síntese, a construção de esgoto no imóvel localizado no Lote nº 26, Quadra nº 30, Rua W 31, bairro Wilmar Peres no município de Barra do Garças, e revisão de valores abusivos cobrados para implantação de rede de esgotamento.

Inicialmente, cabe esclarecer que, a cobrança para ligação domiciliar dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como das tarifas mensais decorrentes da utilização dos serviços é prevista na tabela de serviços, conforme estrutura tarifaria que compõe o contrato de concessão, firmado entre Águas de Barra do Garças e o Poder Concedente. Assim, a cobrança pelos referidos serviços decorre de previsão contratual e legislação em vigor.

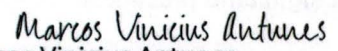
No que se refere ao pedido de nova ligação no endereço referido no Ofício, cabe esclarecer que há infraestrutura básica de saneamento na localidade citada, porém ainda pendente interligação ao sistema. É o que se denomina, tecnicamente, de rede seca (há tubulação, porém, ainda não interligada ao sistema).

A Concessionária tem avançado com as obras de esgotamento sanitário no Município de Barra do Garças, considerando as metas pactuadas no Contrato de Concessão. Assim, tão logo as obras avancem para contemplar o endereço referido no Ofício os usuários desta localidade serão notificados para se interligarem a rede de esgotamento.

A Concessionária reafirma seu compromisso na prestação do serviço adequado e eficiente nos termos das legislações vigentes, de forma a agregar qualidade de vida, saúde e bem-estar a toda a população e se mantém a inteira disposição desta Câmara para apresentar informações adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,


Arildo Paulo Viana Junior
Diretor Presidente


Marcos Vinicius Antunes
Diretor Executivo

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	13/12/2023 09:43:25
Entrega certificada	Segurança verificada	14/12/2023 19:28:46
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	14/12/2023 19:28:51
Concluído	Segurança verificada	14/12/2023 19:28:51
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora